



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 08/2018

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia 21 de setembro de 2018, a saber:

Alteração ao Mapa de Pessoal;

- Aprovado por unanimidade.

Revisão aos Documentos Previsionais;

- Aprovado por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.

A não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;

- Aprovado por unanimidade, a não aplicação da taxa de direitos de passagem para o ano de 2019.

Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;

- Aprovado por unanimidade.

Participação variável no I.R.S.;

- Aprovado por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra.

Lançamento de Derrama;

- Aprovado por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) votos contra.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 24 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Tavares Pinto Carmona Mendes'.

António Tavares Pinto Carmona Mendes